



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 150/2025 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Às nove horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes - **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 150/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a inclusão e criação de Eventos, Programas e Datas Comemorativas no Calendário Municipal de Votorantim e dá outras providências. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto, e seguindo as orientações da Procuradoria Jurídica, alertando-nos para que haja uma reanálise da permanência do Art. 19 na Lei, a fim de mitigar riscos de controvérsias interpretativas e de questionamentos quanto à sua compatibilidade com a ordem constitucional vigente, que determina: “Art. 19. Os Programas Oficiais de Governo, instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal, não poderão ser modificados, suspensos ou revogados por ato do Poder Legislativo, respeitada a competência constitucional e legal de fiscalização”, a recomendação desta Comissão que o artigo citado acima seja votado em **DESTAQUE**, após a aprovação dos demais dispositivos do Projeto de Lei Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida foi assinada.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro